



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 091/2020 – Pregão Presencial n°. 036/2020

6º TERMO ADITIVO A ATA N.º 104/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *Andreia Aparecida de Oliveira ME*, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, n° 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade n° MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, n° 186, Centro de Maria da Fé/MG, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 104/2020, firmada em 01/10/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
29	CAFÉ EM PO TIPO 1, TRADICIONAL OU EXTRA FORTE, TORRADO E MOIDO – 500 GR, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO	UN	R\$7,42	R\$9,82
34	CARNE BOVINA DE 1ª (COXÃO MOLE) CORTADA EM FATIAS GROSSAS	KG	R\$28,38	R\$32,05

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir de 13 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 13 de abril de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
**PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO**

COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços